



PREFEITURA DE
CONCEIÇÃO DO CASTELO
Estado do Espírito Santo

Conceição do Castelo – ES, 07 de julho de 2026.

OF. GAB/PMCC nº. 323/2026.

**Ao: Excelentíssimo Senhor,
HUMBERTO ANTONIO DA ROCHA
Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Castelo - ES**

**ASSUNTO: Encaminhamento de Resposta ao Pedido de Providencia nº
10753/2026**

Prezado,

Venho por meio deste, ENCAMINHAR a resposta ao Pedido de Providencia nº 10753/2026, realizado pelo vereador da Câmara Municipal de Conceição do Castelo, o Senhor HUMBERTO ANTONIO DA ROCHA, conforme documentação, em anexo, enviada pela Secretaria Municipal de Finanças, através do Protocolo GED nº 1485/2026.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para elevar meus votos de estima e apreço.

Assinado digitalmente por VALBER DE
VARGAS FERREIRA
DN: cn=VALBER DE VARGAS
FERREIRA, o=ICP-Brasil, ou=presencial,
email=certificadomvncor@hotmail.com
Data: 2026.07.07 09:14:16 -03'00'

VALBER DE VARGAS FERREIRA
Prefeito de Conceição do Castelo/ES

Av. José Grilo, 426 – CEP. 29.370-000 – Conceição do Castelo – ES – Telefone: (28) 3547-1101
gabinete@conceicaodocastelo.es.gov.br www.conceicaodocastelo.es.gov.br



Autenticar documento em <https://cmcc.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 310032003100390037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Processo: 10753/2026

Tipo: Resposta à Pedidos de Providências: 34/2026

Área do Processo: Legislativa

Data e Hora: 07/07/2026 10:51:47

Procedência: Valber de Vargas Ferreira - Prefeito Municipal

Assunto: Resposta ao pedido de providência nº 15/2026 protocolado sob o nº 10753/2026 de autoria do Vereador Humberto Antônio da Rocha.





PREFEITURA DE
CONCEIÇÃO DO CASTELO

Estado do Espírito Santo

- D E S P A C H O -

Protocolo DocsPrime 01385/2026

O COGEAF reunido no dia 11 de fevereiro de 2026, analisando a solitação de providência do poder legislativo, "**DocsPrime Protocolo 01385/2026 - Pedido de Providência do Poder Legislativo, quanto a conceder a devida revisão e o aumento dos valores do vale-alimentação e do ticket feira destinados aos servidores públicos municipais..** **RESOLUÇÃO:** O Comitê após analisar devidamente, decidiu que será realizado um levantamento de viabilidade durante o exercício corrente do possível reajuste. Pelo fato, que houve um reajuste no vale alimentação no decorrer do ano de exercício 2025 (dois mil e vinte e cinco) e um projeto de lei para aumento salarial geral dos servidores, aprovado recentemente para o ano de 2026 (dois mil e vinte e seis).

Atenciosamente

Conceição do Castelo – ES, 12 fevereiro de 2026.

DHAIANE COLLODETE SERAPHIM

Secretária Municipal de Finanças e Coordenadora do COGEAF
Portaria nº 084/2026

